

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2017

DL. Nº 1578

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Laíde Aparecida Pinto Trindade".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2017

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora “LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE” ”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora “**LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE**” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 11 de Dezembro de 2017

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

TRINDADE APARECIDA PINTO TRINDADE: 11/12/2017 14:58:10:58 PROJ: 172187 URG: 01/10



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Ser mulher é uma graça de Deus. A capacidade que Deus nos deu de gerar vidas e promover a família é imensurável. É maravilhosos saber que através da mulher, após nove meses de gestação (alguns menos), podemos ver o milagre do nascimento de um frágil novo ser, que se torna forte e resistente ao ser alimentado por meio do próprio corpo que o deu á luz. É a beleza de ser mulher!

Cada mulher traz a marca exclusiva para deixar como legado nesta terra. Não há como comparar as mulheres, pois Deus foi infinitamente criativo para criá-las, com diversidade que as fazem únicas.

É assim nossa homenageada Laíde Aparecida Pinto Trindade.

Nascida aos 21 de agosto de 1956, em Sorocaba, filha de João Pinto Filho e Layde Panzarini Pinto, neta de imigrantes italianos e portugueses que chegaram ao Brasil ainda adolescentes, tem tres irmãos: o engenheiro civil Julio Tadeu Pinto, o engenheiro agrônomo Aroldo José Pinto e a irmã Oficial de Justiça do trabalho Cátia Maria Pinto Dias.

Passou a infância e adolescência no centro de Sorocaba, moradora da Rua Voluntários de Sorocaba, onde fez muitos amigos que mantem convivência até hoje. Estudou Estadão e após na Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas, atual UNISO, cursando Administração de Empresas. Aos 18 anos, em 1974, ficou órfã de pai sendo a mais velha dos irmãos, assumiu junto com a mãe as despesas da família, mudando nessa época para a Rua Santa Catarina, no Bairro santa Terezinha.

Seu pai tinha um estabelecimento comercial, onde na época passaram muitos políticos, pois seu tio Toninho Pinto, morava ao lado e as reuniões praticamente eram efetuadas nesse local. O estabelecimento foi mantido alguns anos depois do falecimento do pai , junto com sua mãe tendo em vista que os irmãos eram menores (17, 11 e 6 anos), porém ao terminar a faculdade a família resolveu encerrar as atividades.

Fez pós graduação em administração hospitalar e atuou nessa área durante alguns anos, em 1988 quando foi idealizada a Guarda Municipal ,foi convidada para planejar a área administrativa ,através da URBES e dedicou-se na formação daquela equipe.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Casou em 1989 com José Marcos Trindade, funcionário Público Municipal desde 1988, formado em Direito e teve duas filhas, Laísa Midula Pinto Trindade atualmente com 25, formada em Gastronomia pela UNISO e Maíra Bibiana Pinto Trindade de 24 anos, formada em Direito pela FADI.

Em 1992 efetuou o concurso público e foi efetivada na Prefeitura de Sorocaba. Trabalhou na Guarda Municipal até 1997, após foi para Segurança Patrimonial, onde permaneceu até 2001.

Em 2002 foi convidada para administrar o RH da PMS, onde foram efetuadas muitas mudanças e modernizações. Em 2005 teve câncer de mama, ficou afastada durante um ano e meio. Ao retornar assumiu o cargo de Diretora de Área onde permaneceu até 2011.

Em 2011 assumiu o cargo de Gestor de Saúde da FUNSERV . Em 2015 aposentou porém permanece até hoje como Gestora de Saúde da FUNSERV, sempre atuando em prol do servidor público.

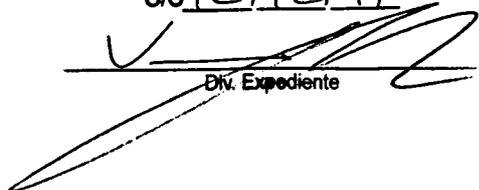
Pelo exposto é que propomos a outorga do Diploma Mulher- Cidadã Salvadora Lopes á Ilustríssima Senhora " **LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE**" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

S/S., 11 de Dezembro de 2017

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

Recebido na Div. Expediente
11 de dezembro de 17

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 12/12/17


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

12/12/17



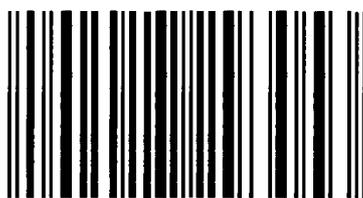
Recibo Digital de Proposição

Autor : José Francisco Martinez

Tipo de Proposição : Projeto de Decreto Legislativo

Ementa : Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora " Laíde Aparecida Pinto Trindade".

Data de Cadastro : 11/12/2017



9102017293053



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 76/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que "Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora. **"LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE"**".

A proposição é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação."

Ademais, a matéria está disciplinada na Resolução nº 437, de 10 de março de 2016, que *"Institui o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes e dá outras providências"*, nos seguintes termos

"Art. 1º Fica instituído o Diploma Mulher-Cidadã SALVADORA LOPES, destinado a agraciar mulheres que no Município tenham contribuído para o pleno exercício da cidadania, na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Parágrafo único. O Diploma será concedido na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, 8 de março.

Art. 2º O Diploma será conferido anualmente e agraciará até cinco mulheres de diferentes áreas.

Art. 3º A indicação da candidata ao Diploma deverá ser encaminhada à Mesa da Câmara Municipal acompanhada do respectivo curriculum vitae e de justificativa até o dia 15 de dezembro do ano anterior.

Art. 4º Os nomes das agraciadas serão escolhidos pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, devendo esta colocar o respectivo Projeto de Decreto Legislativo para votação em Plenário.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Resolução nº 309, de 30 de maio de 2006".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

Observamos que a indicação da homenageada foi protocolada em 11/12/2017, antes da data limite (15/12/2017) prevista no art. 3º da Resolução nº 437, de 2016, cabendo agora à Mesa Diretora a escolha da agraciada, conforme determina o art. 4º da referida Resolução.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria absoluta dos membros da Câmara**, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno¹.

É o parecer.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2017.

Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica

¹ Art. 163. *Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*
VIII - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

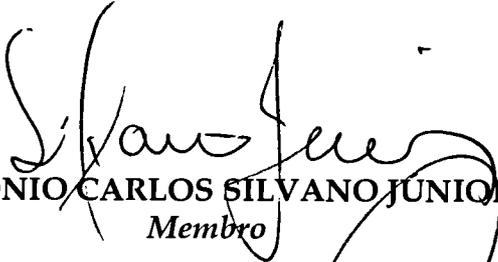
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 76/2017, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Laíde Aparecida Pinto Trindade".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 05 de fevereiro de 2018.


ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Membro

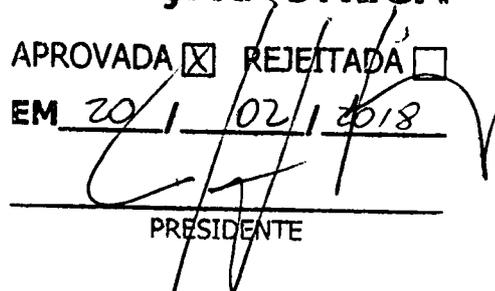

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro-Relator

08/1

VOTAÇÃO ÚNICA 50.05/2018

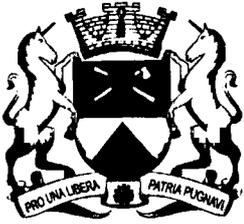
APROVADA REJEITADA

EM 20 / 02 / 2018



PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1578, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã
Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora “Laíde
Aparecida Pinto Trindade”.**

PDL Nº 76/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora “Laíde Aparecida Pinto Trindade”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.


RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


JOSÉ CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário Geral

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba****MESA DIRETORA 2017**

Presidente: Rodrigo Maganhato - DEM
 1º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 2º Vice-Presidente: Luis Santos Pereira Filho - PROS
 3º Vice-Presidente: Hudson Pessini - PMDB
 1º Secretário: Fausto Salvador Peres - PTN
 2º Secretário: José Francisco Martinez - PSDB
 3º Secretário: Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rollim Neto - PSDB
 Antonio Carlos Silvano Junior - PV
 Cintia de Almeida - PMDB
 Fausto Salvador Peres - Podemos
 Fernando Schile Garcia - PSOL
 Francisco França da Silva - PT
 Hélio Maure Silva Brasileiro - PMDB

Hudson Pessini - PMDB
 Iara Bernardi - PT
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 João Donizeti Silvestre - (PSDB)
 José Apoio da Silva - PSB
 José Francisco Martinez - PSDB
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
 Rafael Domingos Militão - (PMDB)
 Renan dos Santos - PCdoB
 Rodrigo Maganhato - DEM
 Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
 Wanderley Dilog de Mele - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1575, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Maria do Socorro Souza Lima".

PDL Nº 73/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Maria do Socorro Souza Lima" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1576, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Doutora "Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto".

PDL Nº 74/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Doutora "Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1577, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Ana Paula Fávero Sakano".

PDL Nº 75/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Ana Paula Fávero Sakano", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1578, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Laide Aparecida Pinto Trindade".

PDL Nº 76/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Laide Aparecida Pinto Trindade", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1579, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Nilsa Regina Barbosa Orejana".

PDL Nº 77/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Nilsa Regina Barbosa Orejana", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1580, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" ao jogador de futsal "Alessandro Rosa Vieira (Falcão)" e dá outras providências.

PDL Nº 78/2017, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campeiro) ao "Alessandro Rosa Vieira (Falcão)", pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1581, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora "Maria Walburga dos Santos" e dá outras providências.

PDL Nº 82/2017, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora "Maria Walburga dos Santos", por dedicar a vida ao magistério, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba com um grande legado de luta e compromisso com a educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, COM A ENTREGA DO PRÊMIO "MULHER CIDADÃ SALVADORA LOPES".

Às 20h15, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a *Edil Iara Bernardi* a recepcionarem as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sra. Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual, 2ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Sra. Cíntia de Almeida, Vereadora Licenciada desta Casa e Secretária Municipal de Igualdade e Assistência Social; Prof. Marta Regina Cassar, Secretária Municipal de Educação; Prof. Tânia Baccelli, Presidente do PLENU e Ex-Vereadora desta Casa; Pra. Neusa Maldonado Silveira, Ex-Vereadora desta Casa. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem as homenageadas desta noite, as Ilustríssimas Senhoras: *Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto*, *Nilsa Regina Barbosa Orejana*, *Maria do Socorro Souza Lima*, *Laide Aparecida Pinto Trindade* e *Ana Paula Fávero Sakano*. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, autor do Requerimento nº 3071/2017, que deu origem a esta solenidade, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida a cantora e preparadora vocal *Alessandra Moschetto* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz seu discurso às cinco homenageadas da noite e logo após convida todos a assistirem um vídeo produzido especialmente para esta solenidade. Neste momento, o Presidente respectivamente convida para que façam uso da tribuna: *Sra. Lilian Rose*



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

de Lemos, Procuradora da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo; *Sra. Cíntia de Almeida*, Vereadora Licenciada desta Casa e Secretária Municipal de Igualdade e Assistência Social; *Prof. Marta Regina Cassar*, Secretária Municipal de Educação; *Pra. Neusa Maldonado Silveira*, Ex-Vereadora desta Casa; *Prof. Tânia Baccelli*, Presidente do PLENU e Ex-Vereadora desta Casa; *Sra. Maria Lúcia Amary*, Deputada Estadual, 2ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Em seguida o Presidente convida a cantora e preparadora vocal *Alessandra Moschetto* a fazer mais uma apresentação. Neste momento, o Presidente faz a leitura dos Decretos Legislativos nº 73, 74, 75, 76 e 77/2017, referente a concessão do Diploma Mulher Cidadã Salvadora Lopes, às Ilustríssimas Senhoras: *Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto*, *Nilsa Regina Barbosa Orejana*, *Maria do Socorro Souza Lima*, *Laide Aparecida Pinto Trindade* e *Ana Paula Fávero Sakano*. Logo em seguida, o Presidente faz a entrega da láurea concedida a essas 5 notáveis mulheres cuja contribuição esteja atrelada ao pleno exercício da cidadania, as quais recebem a homenagem e logo já fazem seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna à *Pra. Neusa Maldonado Silveira*, Ex-Vereadora desta Casa de Leis e autora do Projeto de Resolução que deu origem à Resolução nº 437/2016, a qual instituiu o Diploma Mulher Cidadã Salvadora Lopes. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida a cantora e preparadora vocal *Alessandra Moschetto* a fazer sua última apresentação. Às 22h50, Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _____

IARA BERNARDI: _____